



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

1 **ATA DA 117ª Sessão Plenária Ordinária de 2022.** Aos 26 (vigésimo sexto dias) do mês
2 de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h (quatorze) horas, na plataforma Online
3 Zoom Meeting, reuniram-se as(os) seguintes Conselheiras(os): **A) REPRESENTANTES**
4 **DO PODER PÚBLICO:** Fabiana Nascimento Silva de Araújo – Titular/ SETADES;
5 Renato Pazzito – Titular/SEDH; Jessica de Paula Rodrigues – Titular/SEP; Augusta Isabel
6 Scardua – Titular / SEDU; Odyr Cesar Vargas – Titular / SETUR; Igor Gonçalves Calhau
7 – Suplente / SETUR; **B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Linvingstone
8 Gianizelli – Suplente / ABRAZ; Mauro Natalicio Souza – Suplente / Pastoral da Pessoa
9 Idosa - Sônia Maria Pertele Cetto – Titular / Centro Social de Recuperação e Beneficência
10 São Gabriel; Silvana Endlich Cardoso – Suplente / Recanto dos Idosos Santo Antônio;
11 Larissa da Silva Serelli – Titular / SBGG; Liliana Pereira Coelho – Suplente / SBGG;
12 Marta Nunes do Nascimento – Titular / CRESS; Monique Simões Cordeiro – Suplente /
13 CRESS; Odete Da Penha Gurtler – Suplente / CADH - **CONVIDADA:** Ana Lucia Pansini
14 – SEP/ES. **ORDEM DO DIA: 1) APROVAÇÃO DA ATA: Nº 114; 2)RESOLUÇÃO**
15 **CEDDIPI: RECONHECIMENTO ATENDIMENTO HÍBRIDO (SUAS & SUS); 3)**
16 **RESOLUÇÃO CEDDIPI: RECONHECIMENTO ATENDIMENTO HÍBRIDO**
17 **(SUAS & SUS); 4) PROJETO COM SEDU / ESCOLAS; 5) PROPOSTA COM**
18 **SECULT / EVENTO NA PRAÇA DO PAPA.**
19 **PAUTA 1 - APROVAÇÃO DA ATA: Nº 114** - A Presidenta Marta Nunes do
20 Nascimento deu abertura oficial à reunião quando constatado quórum, dando boas-vindas a
21 todas/os. Foi solicitada aprovação da Ata da 114ª Sessão Plenária Ordinária, que foi
22 aprovada sem objeções ou indicativo de alteração. **PAUTA 2 - RESOLUÇÃO CEDDIPI:**
23 **RECONHECIMENTO ATENDIMENTO HÍBRIDO (SUAS & SUS).** A Presidente
24 relata que o ponto de pauta será discutido posteriormente na Comissão de Acolhimento.
25 **PAUTA 3 - REUNIÃO CEAS/CEDDIPI:** A Presidenta Marta informa que o CEDDIPI
26 recebeu a correspondência para discussão de serviços de avaliação e ampliação de ILPI's.
27 Dessa forma, convocou conselheiras/os, como Conselheiro Renato e as Conselheiras
28 Lilian, Augusta, Fabiana, Liliana, Monique, Adriana e ela mesma. A Presidenta informa
29 que houve ausência de representantes das ILPI's. A Conselheira Augusta lamenta pela



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 reunião não ter sido ampliada, uma vez que os convites foram direcionados, com ausência
31 de profissionais das ILPI's, e percebeu o interesse na revogação da Resolução do
32 CEDDIPI. O Conselheiro Renato informa que durante a reunião foi discutida a importância
33 da criação do Grupo de Trabalho, e que após aprovação da proposta, foi eleito coordenador
34 do GT. Reitera que na primeira reunião do GT será deliberada a elaboração de uma
35 portaria, bem como assuntos da capacidade e atendimento humanizado da ILPI's. O
36 Conselheiro demonstra preocupação com ampliação das ILPI's, uma vez que pode
37 prejudicar os atendimentos de qualidade, bem como descaracterizar o ambiente. A
38 Conselheira Fabiana propõe que a possível ampliação seja feita de forma criteriosa,
39 principalmente com análise individual de cada ILPI, seguindo orientações do Estatuto do
40 Idoso. Para finalizar a pauta, a Presidenta aponta que a demanda já foi discutida na
41 Comissão de Violência. **PAUTA 4 - PROJETO COM SEDU / ESCOLAS**; A Presidenta
42 Marta pontua o interesse do CEDDIPI em realizar junto a SEDU, em outubro, uma ação
43 alusiva ao Mês da Pessoa Idosa, com a temática "Envelhecimento, Velhice e Valorização
44 da Pessoa Idosa". A Conselheira Augusta e a Presidenta Marta abrem o espaço para que
45 plenária traga propostas de trabalhos que poderão ser realizados pelas superintendências de
46 educação. O Conselheiro Odyr propõe ações como mini palestras presenciais, em especial,
47 da Grande Vitória ou virtualmente para demais municípios. A Conselheira Larissa
48 apresenta a proposta de elaboração de redações ou atividades lúdicas sobre a temática.
49 **PAUTA 5 - PROPOSTA COM SECULT / EVENTO NA PRAÇA DO PAPA**: A
50 Presidenta Marta apresenta a proposta de realização de Feira Cultural de Artesanato, dos
51 grupos da Terceira Idade, e das pessoas idosas do estado do Espírito Santo, promoção,
52 incentivo e divulgação de seus trabalhos. Informa que um ofício foi encaminhado a
53 SECULT, solicitando apoio e propostas para realização do evento. Informo que o ofício foi
54 encaminhado em 07/07/2022 e acusado recebimento em 08/07/2022. No entanto, sem
55 nenhuma novidade até a presente data. **INFORMES**: A Presidenta informa que a
56 logomarca do Fórum foi criada gratuitamente, e assim, aprovada, devendo ser utilizada e
57 toda atividade. Informa ainda que, estão em diálogo com SESC de Guarapari, sobre o
58 evento do Fórum da Pessoa Idosa, uma vez que o mesmo apresentou melhor custo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

59 benefício. Os assuntos selecionados no CEAS e nos Fóruns, já foram aprovados a serem as
60 discutidos no evento serão sobre idosos em situação de rua, protocolo de violência,
61 garantia da acessibilidade da pessoa idosa e prioridade nos atendimentos da pessoa idosa
62 no SUS. O investimento do evento será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e
63 será realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, no SESC de Guarapari.

64 Acompanhamento e Implementação da Política – O Conselheiro Renato propõe reunião no
65 dia 03 de agosto, presencialmente, às 10h, a fim de discutir atualização da lei. A Presidenta
66 reitera a importância do encaminhamento das deliberações dos eixos II, III e IV da V
67 Conferência.

68 Comissão de Acompanhamento e Orientação dos Conselhos Municipais – As Conselheiras
69 Augusta e Sônia informam sobre os Fóruns Municipais já realizados, bem como
70 elaboração de estratégias visando o fortalecimento dos Conselhos Municipais. A
71 Presidenta Marta aponta as grandes dificuldades encontradas na atuação dos Conselhos
72 Municipais, bem como no fortalecimento das Políticas Públicas da Pessoa Idosa e percebe
73 a necessidade das estratégias serem aplicadas presencialmente.

74 A Presidenta informa que no dia 24 de agosto, ocorrerá o Fórum da Região Metropolitana,
75 na Assembleia Legislativa do Espírito Santo/ALES. Cada município indicará 05 (cinco)
76 representantes de cada Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa da Região Metropolitana,
77 com a finalidade de eleger a Comissão Gestora. A Presidente comunica que em setembro a
78 Comissão de Violência estará discutindo com as delegacias sobre os fluxos de
79 atendimentos a pessoa idosa no Estado do Espírito Santo.

80 Comissão de Financiamento FEP - O Conselheiro Renato informa que por recomendações
81 da PGE, o processo retornou para a SEDH e o mesmo foi analisado e encaminhado para o
82 Gabinete da Secretaria, com pedido de celeridade. A Presidenta pergunta a Secretaria
83 Executiva sobre o envio das planilhas com a previsão orçamentária do CEDDIPI para o
84 GPO, incluindo o orçamento da SEDH. A Secretaria executiva informa que o documento
85 foi encaminhado em 22/07/2022 para o setor competente. A Presidenta relata as
86 dificuldades na execução da Minuta do Decreto sobre a destinação do imposto devido para
87 o FEPI.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 Comissão de Violência – O Conselheiro Igor relata a importância da distribuição de
89 cartazes em serviços de saúde tratando sobre violência contra a pessoa idosa, com objetivo
90 de conscientizar a sociedade. A Presidenta e Vice Presidenta relatam as dificuldades de
91 contatos e retornos dos CRAS/CREAS e conselhos municipais. A Presidenta informa que o
92 CEDDIPI recebeu uma denúncia no Fórum, sobre o funcionamento precário de uma ILPI
93 no município de Marataízes, inclusive ocasionando até em óbitos na instituição. A
94 Comissão encaminhou um ofício para a Prefeitura e Promotoria Pública, com prazo de
95 resposta em 15 (quinze) dias. Informa ainda, sobre a organização da Comissão sobre as
96 demandas judiciais recebidas, bem como um fluxo de encaminhamento das mesmas.

97 Comissão de Acolhimento Institucional - A Presidenta informa que a Comissão de
98 Acolhimento Institucional esteve parada por fatores diversos. A representante da SESA,
99 Cyntia, se apresenta como nova integrante do Conselho, bem como desta Comissão. A
100 Presidenta informa que o Conselho de Saúde e CEDDIPI estão discutindo a importância de
101 uma Resolução Conjunta sobre o Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, a fim
102 de operacionalizar o documento em âmbito municipal (gestor e instituição). A Presidenta
103 relata que o ex-subsecretário, Wilton Pires, estava discutindo, em âmbito estadual e
104 intersetorial, propostas de garantia de acolhimento independentemente de ser judicial. O
105 Conselheiro Renato informa que acompanhou uma reunião na SESA e ficou deliberado
106 que a mesma faria um estudo, no entanto, sem resultados até o momento. A Presidenta
107 reitera a cobrança do MP sobre os idosos (grau III) e a necessidade de urgência no
108 atendimento da demanda. Eu, Filipe Costa Vieira, lavrei a presente Ata, que depois de lida
109 e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora do CEDDIPI.

110

111 **Marta Nunes do Nascimento**

112 Presidenta

113

114 **Augusta Isabel Scardua**

115 Vice-Presidenta

116



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

117 **Adriana Nunes Oliveira Pinto**

118 Secretária Geral

119

120 **Odyr Cesar Vargas**

121 Secretário-Adjunto

122

123 **Filipe Costa Vieira**

124 Secretário Executivo-Interino

125

126



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
CEDDIPI(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)**